



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 29/05/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 86, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Altera o Decreto nº 135, de 3 de junho de 2005, que cria o Comitê de Política Orçamentária e Financeira, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 1º do Decreto nº 135, de 3 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

- I - Secretário Municipal de Governo - Presidente;**
- II - Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - membro;**
- III - Secretário Municipal de Finanças - membro**
- III - Procurador Geral do Município - membro;**
- IV - Secretário Municipal de Infra-Estrutura - membro.**

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º. **Ao Presidente compete dirigir os trabalhos e adotar, em caso de urgência, atos “ad referendum” do Comitê, ao qual deverão ser submetidos na primeira reunião a ser realizada.”**
(NR)

.....

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto ora não alterado.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 128, de 8 de junho de 2007 e 50, de 13 de abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas